

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 61 12 de Julho de 2021 PG. 1/2



I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 02/2020 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E JIAN FRANCO MIRANDA

Pelo presente instrumento, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Boni, e de outro lado JIAN FRANCO MIRANDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.608.937/0001-06, com sede na Rua Anerito Lorenconi, 40 na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020, celebrado entre o COMAFEN e a empresa JIAN FRANCO MIRANDA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, tendo como início a data de 17/07/2021 com término na data de 16/07/2021.

Nos termos do artigo 65 inciso I *alínea b* da Lei Geral de Licitações, o COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ **6.540,00** (seis mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ

COMAFEN Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 61 12 de Julho de 2021 PG. 2/2



Loanda, 02/07/2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Presidente

JIAN FRANCO MIRANDA Representante Legal